



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 272/2018

EDVAN SILVA ALVES e os vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a construção de uma quadra de areia no local onde era situado o antigo PINICÃO.**

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância a construção dessa quadra de areia no local acima citado uma vez que o mesmo se encontra ocioso por questões ambientais, assim os moradores dos bairros circunvizinhos poderão usufruir do espaço realizando suas atividades físicas e esportivas.

Sala das sessões, 01 de novembro de 2018.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador -PSB

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora